



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O art. 1.º do Projeto de Lei n. 14.788/2018 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º As pessoas portadoras de doenças raras, com mobilidade reduzida, no âmbito do Município, terão para si estendidos os direitos elencados na legislação vigente que dispõe sobre o atendimento prioritário.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2018.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 13/08/2018, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100069** e o código CRC **778F9DFE**.